FOLHA Nº
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 5C1D7E4B2FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. OBJETO: **Aquisição de agua mineral** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, em favor da Pessoa jurídica FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.858.354/0001-08, com o valor de R$ 44.985,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaias Coelho-PI, 03 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: D9CC78CBCCDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP envasado 13kg** Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, AUTORIZO, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, em favor da Pessoa jurídica **FACILITE GAS LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 27.112.369/0001-42, com o valor de R$ 55.507,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos). Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Isaias Coelho-PI, 26 de abril de 2024.**Prefeito Municipal.**

ID: 1D93BAE278D54

CMS
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS

RESOLUÇÃO Nº 001, de 10 de Junho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Isaías Coelho, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2024, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal Nº 1797 de 10 de Março de 1997, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que as Conferências e Plenárias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem potencial para contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) público e universal em um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Considerando que as diretrizes e propostas das Conferências e Plenárias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde consolidadas a partir das demandas da população dos territórios, e sua contribuição para o processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, que são fundamentais para a definição da Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde;

Considerando que a Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde é estratégica para a consolidação do SUS como direito humano que se realiza na garantia de ampliação do acesso com integralidade na assistência à saúde para todas as pessoas;

Considerando que as conferências e plenárias temáticas da área do trabalho e da educação na saúde têm contribuído com o objetivo de estruturar ações programáticas relacionadas à gestão do trabalho e à formação de profissionais de saúde, tendo em vista a conquista da qualidade dos processos de formação de profissionais/trabalhadores da saúde e a democratização das relações de trabalho negociação a e a defesa do trabalho digno e decente visando o desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS;

CMS
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS

Considerando que a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), ocorrida em 2023, aprovou propostas e diretrizes que contemplaram temas da gestão do trabalho e da educação na saúde e que seu Relatório Final constituíra um dos principais documentos para subsidiar as discussões da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em suas várias etapas e a implementação de políticas com demandas dos territórios.

RESOLVE:

I - APROVAR a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 1ª PMGTES - Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

II - A 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Isaías Coelho-PI - 1ª PMGTES será realizada no dia **18 de junho de 2024**.

III – O Conselho Municipal de Saúde irá compor a Comissão Organizadora e elaborará Regimento para a referida etapa.

liliane Sousa Silva
LILIANE SOUSA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Isaías Coelho

Homologo a Resolução Nº 001/2024,

Crizangela C. de S. Mauriz
CRIZANGELA CAMPOS DE SOUSA MAURIZ
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 004.286.533-67

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

EM BRANCO